

*[Handwritten signature]*

## Frontispício

ATA N.º 05

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezoito horas.

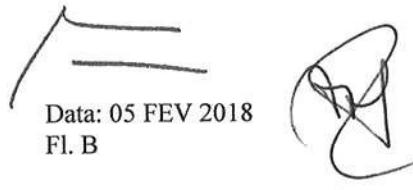
ENCERRAMENTO: Vinte horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

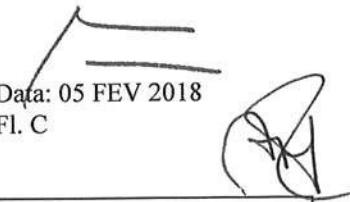
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></li> </ul>	1, 1.1, 1.1A e 1.1B	<p><b>Intervenções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):                     <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José António Andrade Ferreira;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;</li> <li>- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</li> </ul> </li> <li>2) O Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.</li> <li>3) Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo” a solicitar informação sobre os critérios de atribuição de habitação social.</li> </ol>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 18 de dezembro de 2017, 03, 15 e 22 de janeiro de 2018.</u></li> </ul>	2, 2A a 2DT	Aprovação das atas, por unanimidade.

  
Data: 05 FEV 2018  
Fl. B

PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>            Ofícios n.<sup>os</sup> 2875/18, 3733/18 e 3736/18 dos S.M.A.S. da Maia.</li> </ul>	3 e 3.1	<p>Ratificação das deliberações relativas aos pontos 1 e 3 e por maioria, esta em consequência do voto contra da coligação “Um Novo Começo” à deliberação relativa ao ponto 2.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Abertura de procedimento concursal por “Concurso limitado, por prévia qualificação, para adjudicação da prestação de serviços da gestão da eficiência hídrica no sistema de abastecimento de água no município da Maia”.</u>            Ofício n.<sup>º</sup> 3399/18, dos S.M.A.S. da Maia.</li> </ul>	4, 4A a 4R	Aprovação da delegação de competências para autorizar a despesa, por unanimidade.
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Concessão de apoio económico destinado a visita de estudo a realizar pelos alunos da turma F do 12.<sup>º</sup> ano do Curso de Línguas e Humanidades da Escola Secundária de Águas Santas.</u>            Proposta n.<sup>º</sup> 61 796/17, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li> </ul>	5, 6, 6A a 6D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> <li>- Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos.</li> </ul>

  
Data: 05 FEV 2018  
Fl. C

PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			2) Presidente da Câmara Municipal, Eng. <sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.
6	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Atribuição de subsídio escolar aos alunos Ana Rita Carvalho Viana e Gonçalo José Carvalho Viana no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades e material escolar, por motivo de transferência, para o ano letivo de 2017/2018.</u>  Proposta n.<sup>º</sup> 2475/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li></ul>	7, 7A e 7B	Aprovação do subsídio proposto, por unanimidade.
7	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Atribuição de um subsídio, no valor de 5000,00 Euros, ao CCD da Maia, tendo em vista o pagamento dos encargos com a Festa de Natal 2017.</u>  Proposta n.<sup>º</sup> 59 770/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li></ul>	8, 8A e 8B	Aprovação do subsídio, por unanimidade.
8	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Atribuição de subsídio à Associação Recreativa “Os Restauradores do Brás-Oleiro”.</u>  Proposta n.<sup>º</sup> 59 903/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</li></ul>	9 e 9A	Aprovação da proposta, por unanimidade.

  
Data: 05 FEV 2018

Fl. D

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Moreira da Maia – Rancho Infantil e Juvenil.</u>  Proposta n.º 57 948/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	10 e 10A	Aprovação da proposta, por unanimidade.
10	<p>- <u>Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial S. Miguel de Barreiros para a edição de um livro comemorativo do 25.º aniversário da Igreja Nossa Senhora da Maia.</u>  Proposta n.º 56 738/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	11, 11A a 11C	Aprovação do subsídio, por unanimidade.
11	<p>- <u>Atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia para a realização de melhorias na empreitada de construção do lar residencial, centro de atividades ocupacionais e serviço de apoio domiciliário, na freguesia de Vila Nova da Telha.</u>  Segundo apoio.  Proposta n.º 59 170/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	12, 13, 13A a 13I	<p>Aprovação da celebração do contrato de comparticipação financeira, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

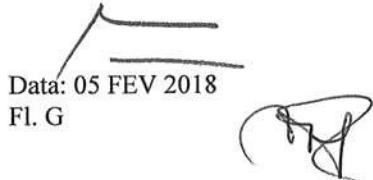
Data: 05 FEV 2018  
Fl. E

PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
12	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Programação Cultural Fórum da Maia para 2018.</u> Proposta n.<sup>º</sup> 216/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</li></ul>	14, 15, 15A a 15C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
13	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Bicicletas a pedido – normas de funcionamento e utilização.</u> Proposta n.<sup>º</sup> 638/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li></ul>	16, 16A a 16G	Aprovação da proposta, por unanimidade.
14	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Aquisição de acervo de peças que integram o recheio da Quinta dos Cónegos.</u> Proposta n.<sup>º</sup> 52 988/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</li></ul>	17, 17A a 17F	Aprovação da proposta, por unanimidade.
15	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Informação sobre candidatura submetida – Civitas Sumps.</u> Informação n.<sup>º</sup> 23 721/17, elaborada pela Técnica, Dra. Marta Moreira.</li></ul>	18, 19, 19A a 19T	Ratificação do contrato de financiamento bem como a aprovação da constituição do Grupo de Trabalho, por unanimidade.

Data 05 FEV 2018  
Fl. F



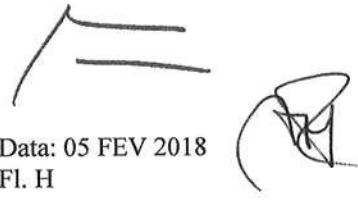
PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Loteamento Municipal, sito no Lugar de Corim, à Rua dos Coriscos, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, destinado à construção de habitação unifamiliar de caráter social.</u>            Proposta n.<sup>º</sup> 545/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</li> </ul>	20, 20.1, 20A a 20I	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>
17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Reconhecimento de direito do lote 27, aprovado pelo loteamento municipal da Bouça Grande, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia e compra e venda do mesmo a Fernando Freitas de Sousa.</u>            Proposta n.<sup>º</sup> 4268/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</li> </ul>	21, 21A a 21K	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>
18	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Entrada de receita do espetáculo “Estou Aqui”.</u>            Informação n.<sup>º</sup> 2107/18, elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmento Rodrigues.</li> </ul>	22, 22A e 22B	Autorização da entrada da receita do espetáculo, por unanimidade.

  
Data: 05 FEV 2018

Fl. G

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
19	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Doação ao Município da Maia de cinco (5) bicicletas e cinco (5) capacetes por parte da União Ciclista da Maia.</u>  Proposta n.º 641/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li></ul>	23 e 23A	Aprovação da proposta, por unanimidade.
20	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>World Press Photo 2017 – patrocínio da Lípor.</u>  Proposta n.º 57 938/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</li></ul>	24, 24A e 24B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
21	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u>  Informações n.ºs 3499/18 e 3506/18, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</li></ul>	25, 25A a 25E	Aprovação do encaminhamento dos veículos para um centro de receção ou operador de desmantelamento, por unanimidade.
22	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com as respetivas matrículas canceladas - presunção de abandono a favor do município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u>  Informação n.º 3492/18, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</li></ul>	26, 26A e 26B	Aprovação do encaminhamento dos veículos para um centro de receção ou operador de desmantelamento, por unanimidade.

Data: 05 FEV 2018  
Fl. H



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Procedimento n.º 7/2018 – Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável, na Avenida D. Manuel II, na freguesia da Maia, desde a Rua José Rodrigues da Silva Júnior até à Rotunda do Monumento ao Triunfo da Gentes da Maia – (Projeto no âmbito da candidatura PEDU).</u></li> </ul> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação emanada da Secção de Compras.</p>	27, 27A a 27BO	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.
24	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Concurso público para a empreitada de obras públicas “Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, na freguesia de Águas Santas”.</u></li> </ul> <p>Anulação do procedimento na sequência da decisão judicial do processo de contencioso pré-contratual.</p> <p>Informação n.º 4224/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	28, 29, 29A a 29D	Aprovação da anulação do procedimento concursal, por unanimidade.
25	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Projeto de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de salubridade.</u></li> </ul> <p>Processo n.º 22/17.</p>	30, 30A a 30D	Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.
26	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Projeto de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de segurança.</u></li> </ul> <p>Processo n.º 23/17.</p>	31, 31A a 31D	Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.

Data: 05 FEV 2018  
Fl. I



<b>PONTO N.<sup>o</sup></b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
27	- <u>Vistorias de segurança.</u>  Processo n. <sup>o</sup> 03/17.	32, 32A a 32E	Aprovação do arquivamento do processo de vistoria, por unanimidade.
28	- <u>Vistorias de salubridade.</u>  1. Processo n. <sup>o</sup> 13/17; 2. Processo n. <sup>o</sup> 14/17; 3. Processo n. <sup>o</sup> 15/17; 4. Processo n. <sup>o</sup> 17/17.	33, 33A a 33I 34, 34A a 34I 35, 35A a 35I 36, 36A a 36H	<b>1, 2 e 3</b> - Aprovação do limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, até final de agosto de 2018, por unanimidade.  <b>4</b> – Aprovação do auto de vistoria, procedendo-se às intervenções enunciadas, por unanimidade.
29	- <u>Auto de avaliação de cinco parcelas de terreno, integrado no processo registado sob o n.<sup>o</sup> 4021/16, em nome de Ronema – Sociedade Imobiliária, Lda..</u>	37, 37A a 37M	Aprovação do auto de avaliação e celebração de escritura notarial, por unanimidade.
30	- <u>Doação a Laurinda da Silva Lagoa Almeida e outros, de uma parcela de terreno com a área de 33,00 m<sup>2</sup>, localizada à face da Rua Ângela Adelaide Calheiros Carvalho Menezes, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u>  Proposta n. <sup>o</sup> 238/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. <sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.	38, 38A a 38X	Aprovação da proposta, por unanimidade.

  
Data: 05 FEV 2018

Fl. J

PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
31	<p>- <u>Aprovação do Regimento da Câmara Municipal da Maia.</u> Proposta n.<sup>º</sup> 59 847/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>	39, 39.1 a 39.3, 39A a 39I	<p>Aprovação do Regimento, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação de declaração de voto ditada para a ata.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Dr. José António Andrade Ferreira;</li><li>- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li><li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Dr. Virgílio da Noversa, Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Contencioso.</p>
32	<p>- <u>Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos a tempo parcial e a termo resolutivo certo.</u> Proposta n.<sup>º</sup> 4378/18, subscrita conjuntamente pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos e a Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	40, 40.1, 40.1A a 40.1BA	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cris-</li></ul>

  
Data: 05 FEV 2018

Fl. K

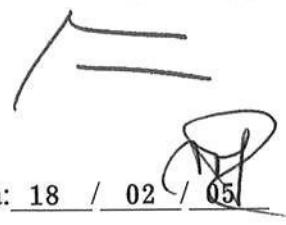


PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
33	<p>- <u>Processo disciplinar n.º 3/2017 instaurado por despacho da Eng.ª Helena Maria Pimentel Figueiredo Lopes Dias, à data Diretora do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, de 17 de julho de 2017, à trabalhadora Maria João Moreira Pedrosa Simões, à data Chefe da Divisão do Ambiente.</u></p> <p>Relatório Final.</p> <p>Informação n.º 3558/18, elaborada pela Instrutora do Processo, Dra. Romana Bré de Abreu.</p>	41, 42, 43, 43.1, 43A a 43S	<p>tina Romão Pereira; - Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos.</p> <p>Aprovação do relatório final do processo disciplinar, corrido o escrutínio secreto, com seis votos a favor e cinco votos contra.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none"><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li></ul></li><li>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</li><li>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Dr. Virgílio da Noversa, Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Contenciosos.</li></ol>
34	<p>- <u>Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia.</u></p> <p>Proposta n.º 60 151/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Emilia Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	44, 44A a 44DZ	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea m) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCDA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.</p>

  
Data: 05 FEV 2018

Fl. L

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
35	- <u>"Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto" – eventos, provas, torneios e outras atividades a realizar em 2018: 1) Planeamento das atividades e quantificação financeira; 2) autorização para a realização de trabalho extraordinário.</u>  Proposta n.º 3540/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	45, 45A a 45M	Aprovação da proposta, por unanimidade.
36	- <u>Processos de construção.</u> 1. Fernando Ribeiro de Magalhães; 2. Edinvest – Compra e Venda de Imóveis, Lda.; 3. Laurinda Dias Moreira da Silva.	46, 46A a 46C 47, 47A a 47C 48, 48A a 48D	<p>1. Aprovação do ponto 4 da informação e o deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade.</p> <p>2. Aprovação do ponto 4 da informação e o deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade.</p> <p>3. Aprovação do ponto 6 da informação e o deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade</p>
37	- <u>Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal.</u> Abertura do dia 02 de outubro de 2017.	49, 49A a 49D	Tomado conhecimento.
38	- <u>Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal.</u> Abertura do dia 03 de janeiro de 2018.	50, 50A a 50D	Tomado conhecimento.
39	- <u>Maia – Emprego. Janeiro a maio 2017.</u>	51, 51A e 51B	Tomado conhecimento.

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 1 )

**PONTO N.º 1.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio referindo que ainda não tinha recebido a cópia do orçamento da Assembleia Municipal, bem como questionou o Senhor Presidente sobre a situação da Senhora Vereadora Emília Santos.-

-----O Senhor Presidente explicou à Câmara Municipal que a situação se tinha modificado, pois no final do ano transato, a Senhora Vereadora Emilia Santos lhe tinha dado conta que tinha alterado o seu pensamento e que queria continuar a ser deputada na Assembleia da República, pedindo assim que não lhe fosse fixado tempo para o exercício de funções de vereadora.

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que pediu à Comissão de Ética da Assembleia da República um parecer sobre a situação da Senhora Vereadora, documento esse que, entretanto, chegou à sua posse, tendo-o mandado juntar a todo o processo, para fazer chegar à Câmara Municipal a posição que entretanto assumiu.

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho perguntou então quem era o atual Vice-Presidente da Câmara, ao que o Senhor Presidente respondeu, dizendo que ainda não tinha Vice-Presidente nomeado, pois tudo o que tinha anteriormente pensado, já não podia ser feito, estando a elaborar um despacho para definir em concreto quem era o Vice-Presidente.

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente, que a Senhora Vereadora Emilia Santos exerceria o cargo de Vice-Presidente, depois de acabar o seu mandato como Deputada na Assembleia da República.

-----O Senhor Vereador José Andrade Ferreira interveio, dizendo que todos os dias existiam notícias na comunicação social sobre habitação social, razão pela qual os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram um requerimento para que lhes fossem facultados os critérios de atribuição de habitação social no concelho da Maia.

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 1.1 )

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio solicitando o relatório intermédio da Siderurgia Nacional, tendo o Senhor Presidente referido que já tinha os documentos com ele e que os mandou para os serviços prepararem uma resposta sistematizada para entregar à Senhora Vereadora.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio referindo que não lhe tinham feito chegar os documentos relativos aos atlas das Coletividades, bem assim como a listagem dos subsídios do desporto relativos aos dois últimos anos, tendo o Senhor Presidente ligado com o Chefe da Divisão de Equipamentos Desportivos, Paulo Queiroz, o qual disse que ainda esta semana faria chegar ao Senhor Vereador esses elementos, acrescentados pelo pedido de subsídio do Atlético de Pedrouços, que, entretanto, fizera chegar à Câmara Municipal.-----

-----Solicitou ainda o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, que lhe fossem entregues as cópias das quatro vendas efetuadas pelos fundos imobiliários, bem assim como lhe fosse facultado poder consultar o processo do supermercado ALDI.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio referindo que o subsídio atribuído à Junta de Freguesia da Cidade da Maia, por causa do Jardim Zoológico da Maia, que os Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" tinham votado contra com declaração de voto, tinha sido aprovado na base num pressuposto errado, pois, na altura da discussão em reunião de Câmara, o Senhor Vereador tinha levantado a questão da legalidade desse subsídio, em virtude de a cooperativa CooperZoo ser um assunto que ainda não estava resolvido, coisa que só veio a acontecer na última Assembleia de Freguesia.-----

-----O Senhor Presidente explicou todo o desenvolvimento do processo de constituição e dissolução da CooperZoo, tendo o Senhor Vereador Paulo Ramalho explicitado a confusão que existia entre a gestão do zoo, a cargo da Junta de Freguesia, e a dissolução da Cooperativa, enquanto entidade jurídica.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu que estava prestado o esclarecimento.-----

Registo nº 5978750

Data: 18/02/05  
Fl. (1.1A)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

1º Sr. vereador para  
informações de Carnaval  
para anexar a preparar  
resposta.

J  
\_\_\_\_\_  
5.2.18

Exmo. Senhor  
Presidente da C.M. da Maia  
Sr.º Engº António Silva Tiago  
Praça Doutor Vieira da Carvalho  
4474-006 Maia

Requerimento nº 04/VEREAC\_NC\_2017/2021

**Assunto:** Critérios de atribuição de Habitação Social

Exmo. Senhor Presidente,

Têm vindo repetidamente a público notícias sobre a Câmara da Maia a propósito da atribuição de Habitação Social, nomeadamente denunciando situação de demora excessiva no tempo de resposta.

De acordo com informações que nos têm chegado, a algumas das solicitações de Habitação Social a Câmara da Maia tem respondido apenas que "não cumpre critérios", resposta que nos parece demasiado sucinta e nada esclarecedora, uma vez que o requerente deve conhecer em concreto quais os critérios de atribuição, e destes, quais os que não cumpre.

Dada a relevância do tema, os Vereadores eleitos pela coligação UM NOVO COMEÇO vêm por este meio requerer a V. Exª que, com a brevidade possível, nos seja remetida lista completa dos critérios de atribuição de Habitação Social no Concelho e o planeamento efectuado para 2018 na atribuição de habitação social.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maia, 05 de fevereiro de 2017

Os Vereadores:

Página 1 de 2

Data: 18/02/05

Fl. (1.1B)

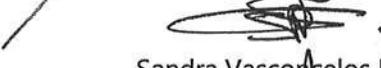


CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

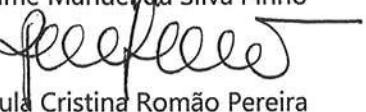
**Vereação**

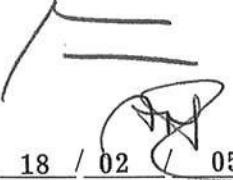
  
José António Andrade Ferreira

  
José Francisco Vieira de Carvalho

  
Sandra Vasconcelos Lameiras

  
Jaime Manuel da Silva Pinho

  
Paula Cristina Romão Pereira

  
Data: 18 / 02 05

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES  
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 18 DE  
DEZEMBRO DE 2017, 03, 15 E 22 DE  
JANEIRO DE 2018.**

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 18 de dezembro de 2017, 03, 15 e 22 de janeiro de 2018 de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 3 )

**PONTO N.º 3**

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**  
**TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-**  
**NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.** -----

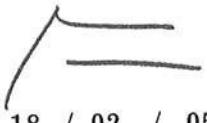
----- Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sobre os n.ºs 2875/18, 3733/18 e 3736/18 solicitando as celebrações das escrituras contratuais relativas às prestações de serviço a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 30 de novembro de 2017, 03 de janeiro de 2018 e 15 de janeiro de 2018:-----

1- Procedimento de contratação por concurso público, por lotes, para a adjudicação da “Presença de Serviço de Conservação e Manutenção dos Espaços Ajardinados da Etar de Parada e Compostagem de Lamas (Lote 1), Etar de Ponte de Moreira e Etar de Cambados (Lote 2), pelo prazo de três anos”, adjudicado às firmas “Meristema, Lda.” – Lote 1 e “Área Silvestre, Lda.” – Lote 2, pela importância de 45 000,00 Euros mais IVA e 30 000,24 Euros mais IVA;-----

2- Reparação do coletor de saneamento instalado em terreno agrícola, junto à Ribeira da Devesa, na freguesia de Silva Escura, reparação do coletor de saneamento instalado na Rua Padre António, na Cidade da Maia, e reparação do coletor de saneamento instalado na Rua das Camélias, na freguesia de Águas Santas, adjudicado à firma “Sistelmar – Sociedade de Construção, Lda.”, pela importância de 49 935,00 Euros mais IVA;-----

3- Concurso público para “Adjudicação de Apólice de Seguros – Acidentes de Trabalho, Automóvel e Responsabilidade Civil, para o ano de 2018”, adjudicado á firma “Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., pela importância de 162 154,29 Euros mais IVA;-----

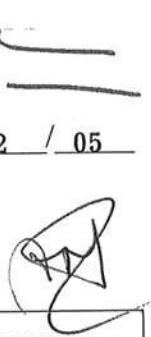
----- A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que o ponto em apreciação se referia a três situações de adjudicação, sendo que duas eram relativas a concursos públicos e uma outra a uma entidade, questionando assim se tinha sido feito convite a três entidades neste último caso.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 3.1 ) 

-----O processo foi analisado e foi verificado que aquela adjudicação tinha sido feita através de convite a uma única entidade, pelo que a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, em representação da Coligação “Um Novo Começo”, votou contra esta adjudicação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações relativas aos pontos 1 e 3 e por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “ um Novo Começo” à deliberação relativa ao ponto 2 .-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 4 )

**PONTO N.º 4**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCUR-**  
**SAL POR "CONCURSO LIMITADO, POR**  
**PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, PARA ADJUDI-**  
**CAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA**  
**GESTÃO DA EFICIÊNCIA HÍDRICA NO SIS-**  
**TEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO**  
**MUNICÍPIO DA MAIA".-----**

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 3399/18, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro de 2018, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências no Conselho de Administração, para autorização da despesa de 3 350 000,00 Euros, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, relativa à abertura de procedimento por concurso público acima mencionado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**CONCESSÃO DE APOIO ECONÓMICO  
DESTINADO A VISITA DE ESTUDO A  
REALIZAR PELOS ALUNOS DA TURMA F  
DO 12.º ANO DO CURSO DE LÍNGUAS E  
HUMANIDADES DA ESCOLA SECUNDÁ-  
RIA DE ÁGUAS SANTAS.**

Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 61 796/17, na qual propõe:

A. Que a Câmara Municipal conceda, através do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, um apoio económico no valor de 50,00 €, por cada um dos alunos da turma F do 12.º ano do curso de Línguas e Humanidades da Escola Básica e Secundária de Águas Santas que se encontrem posicionados no escalão A do Abono de Família, nomeadamente:

- Alexandra Vieira Ferreira da Silva;
- Ana Isabel Guedes Lourenço;
- Beatriz Vieira Machado;
- Diogo Camilo Rocha.

B. Que a Câmara Municipal conceda, através Agrupamento de Escolas de Águas Santas um apoio económico no valor de 25,00 €, por cada um dos alunos da turma F do 12.º ano do curso de Línguas e Humanidades da Escola Básica e Secundária de Águas Santas que se encontrem posicionados no escalão B do Abono de Família, nomeadamente:

- Ana Cláudia da Silva Felizardo;
- Catarina Silva Coelho;
- Diogo Manuel Coelho Cunha Lopes da Silva;
- Helena Alexandra Lopes Nogueira;
- Luana Correia de Sousa;
- Sofia Raquel Cosme Barbosa.

C. Que o apoio económico concedido nos termos das alíneas anteriores, no total de 350,00 € como objeto a visita aos campos de concentração de Auschwitz – Birkenau.

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 6 )

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 628 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1392.-

----- A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que da experiência que tinha, esta situação em discussão não era muito comum, pelo que deveria haver algum cuidado e verificar-se a existência de qualquer critério, que estivesse na base deste tipo de apoio económico para visita de estudo.-----

----- A Senhora Vereadora Emília Santos respondeu, afirmando que a responsabilidade da Câmara, no que diz respeito aos apoios para visitas de estudo, era para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo.-----

----- No entanto, acrescentou a Senhora Vereadora, a Câmara Municipal entendia que não devia colocar de parte situações extraordinárias, como era o caso da situação em apreço.-----

----- Com efeito, prosseguiu a Senhora Vereadora, a escola não pediu subsídio para a visita de estudo em si, que é assegurada pela escola e pelos pais, mas sim pediu um apoio adicional ou complementar, pois na visita que iriam fazer à Polónia, gostariam de poder visitar o campo de concentração de Auschwitz, e isso implicava uma despesa adicional de cinquenta euros por aluno.-----

----- A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que concordava com a situação e que a Coligação “Um Novo Começo” votaria a favor, desde que esta situação pudesse ser a regra para qualquer Agrupamento de Escolas que fizesse um pedido do género, realçando a importância da pressão que a Câmara iria passar a ter no futuro, ao votarem uma proposta destas.-----

----- O Senhor Presidente concordou e referiu que a Câmara Municipal estaria sempre atenta e disponível para ajudar os Agrupamentos, desde que houvesse disponibilidade de tesouraria.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 06

Fl. ( 7 )



PONTO N.º 6

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR**  
**AOS ALUNOS ANA RITA CARVALHO**  
**VIANA E GONÇALO JOSÉ CARVALHO**  
**VIANA NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS**  
**ECONÓMICOS – CADERNOS DE ATIVI-**  
**DADES E MATERIAL ESCOLAR, POR**  
**MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O**  
**ANO LETIVO DE 2017/2018.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 2475/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.º 5 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para cadernos de atividades e material escolar aos alunos:

- Ana Rita Carvalho Viana: 42,00 € (4.º ano, escalão A).

- Gonçalo José Carvalho Viana: 34,00 € (2.º ano, escalão A).

-----A verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas do Levante da Maia.

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 609 e Compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 1344.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.

Data: 18 / 02 / 17  
Fl. ( 8 )

PONTO N.º 7

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, NO  
VALOR DE 5000,00 €, AO CCD DA MAIA,  
TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DOS  
ENCARGOS COM A FESTA DE NATAL  
2017.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.<sup>o</sup> 59 770/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do artigo 33.<sup>º</sup>, da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio ao CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais, no valor de 5000,00 €, para a realização da Festa de Natal de 2017.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 608 e Compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>º</sup> 1284.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 9 )

**PONTO N.<sup>º</sup> 8**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA “OS RESTAURADORES DO BRÁS-OLEIRO”.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.<sup>º</sup> 59 903/17, na qual propõem.-----

- A) que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio tendo em vista a contribuição para a manutenção e desenvolvimento da vida cultural e associativa da Associação Recreativa “Os Restauradores do Brás-Oleiro”, no valor de 1000,00 €;-----
- B) que o respetivo pagamento seja efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data da aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 620 e compromissos nos fundos disponíveis n.<sup>º</sup> 1365.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 9

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA DA MAIA – RANCHO INFANTIL E JUVENIL.**

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 948/17, na qual propõem que: -----

A) a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio tendo em vista a contribuição para a manutenção e desenvolvimento da vida cultural e associativa da Associação Recreativa e Cultural de Moreira da Maia – Rancho Infantil e Juvenil, no valor de 1860,00€; -----

B) o respetivo pagamento seja efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data da aprovação da presente proposta.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 621 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1367.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 11 )

PONTO N.<sup>o</sup> 10

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA  
DA IGREJA PAROQUIAL S. MIGUEL DE  
BARREIROS PARA A EDIÇÃO DE UM  
LIVRO COMEMORATIVO DO 25.<sup>º</sup> ANI-  
VERSÁRIO DA IGREJA NOSSA SENHORA  
DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.<sup>o</sup> 56 738/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência aprove e autorize a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Miguel de Barreiros, no valor de 2 180,00 €, para a edição de um livro (1000 exemplares) comemorativo do 25.<sup>º</sup> Aniversário da Igreja de Nossa Senhora da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 623 e compromissos nos fundos disponíveis n.<sup>o</sup> 1373.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.

Data: 18 / 02 / 05

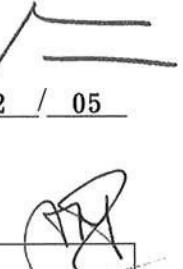
Fl. ( 12 )

PONTO N.º 11

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DA MAIA PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO LAR RESIDENCIAL, CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA.**  
**SEGUNDO APOIO.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.<sup>º</sup> 59 170/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência aprove e autorize a celebração de um contrato de comparticipação financeira com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 25 000,00 €, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e dado por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, inserida na empreitada de construção do Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais e Serviço de Apoio Domiciliário, freguesia de Vila Nova da Telha, sendo que a comparticipação financeira a conceder visa apoiar as melhorias significativas deste equipamento social.

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económicas 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 624 e Compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>º</sup> 1376.

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 13 )

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do presente contrato de comparticipação financeira.-----

Data: 18 / 02 05

Fl. ( 14 )

**PONTO N.º 12**

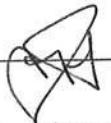
**PROGRAMAÇÃO CULTURAL FÓRUM DA  
MAIA PARA 2018.**

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 216/18, na qual propõem:

- 1) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilidade de uma verba no valor de 60 000,00 Euros, sem IVA incluído, para fazer face às despesas com a programação do Fórum da Maia, em regime de coproduções, para o ano de 2018;
  - 2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes pelo valor mínimo de 5,00 Euros, variando em uma unidade de euro ou seus múltiplos, até ao montante máximo de 20,00 Euros, dependendo do espetáculo, bem como a entrada da subsequente receita;
  - 3) Para efeito de enquadramento no n.º 3 do art.º 61 da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei 114/2017 de 29 de dezembro), informa que a presente atividade garante a programação do Fórum da Maia com custos muito reduzidos e com a garantia de encaixe de 25% das receitas de bilheteira em todos os espetáculos. De acordo com o plano de coproduções a efetuar em 2018, estas aumentarão substancialmente respondendo às exigências do público, que solicita cada vez mais eventos, com maior qualidade. Atento o exposto, assumindo a contratação em referência caráter de exceção, e a essencialidade associada a fins de interesse público, dado o impacto social e económico gerado pelo evento, solicita a dispensa do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 58 da LOE para 2018.
- Mais informa que a presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

Data: 18 / 02 / 05

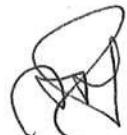
Fl. ( 15 )



----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimentos n.º 1379 e Compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 626.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 16 )  


**PONTO N.º 13**

**BICICLETA A PEDIDO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 638/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, o projeto designado por Bicicleta a Pedido, bem como as respetivas normas de utilização em anexo e que fazem parte integrante da mesma e a respetiva estimativa orçamental, conforme quantificação financeira anexa até ao montante de 2488,34 Euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas nos Capítulos Orgânicos 04, 01.03 e 03 e Classificações Económicas 02.01.07, 02.02.12, 07.01.09 e 07.01.15, respetivamente, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 625 e Compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1378. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

1  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 17 )

**PONTO N.<sup>o</sup> 14**

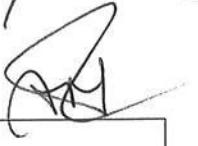
**AQUISIÇÃO DE ACERVO DE PEÇAS QUE  
INTEGRAM O RECHEIO DA QUINTA DOS  
CÓNEGOS.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 52 988/2017, na qual propõe que:-----

1. a Câmara Municipal aprove a aquisição ao Novo Banco de todos os bens que constam do inventário listado em anexo e despolete todos os procedimentos formais conducentes à concretização do negócio;-----
2. delibere no sentido de disponibilizar a verba de 15 000,00 Euros, para pagamento do preço fixado para os bens que alude o número anterior, ao qual acresce IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de 18 450,00 Euros;-----
3. aprove a aquisição à Sociedade Quinta dos Cónegos, S.A., das restantes 535 peças do faqueiro que apetrecha a sala de jantar.-----

----- Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificações Económicas 07.01.15 e 07.01.12, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 627 e compromissos nos fundos disponíveis n.<sup>os</sup> 1383, 1443 e 1447.-----

----- A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 15 / 02 / 05  
Fl. ( 18 ) 

PONTO N.º 15

INFORMAÇÃO SOBRE CANDIDATURA  
SUBMETIDA - CIVITAS SUMPS.

Presente a informação registada sob o nº 23 721/17, elaborada pela Técnica, Dra. Marta Moreira, através da qual:

- informa que foi efetuada a candidatura ao “Innovation Pilot Pool of Local and Regional Planning Authorities Leadership Group”, para participar num programa de capacitação e aprendizagem;
- informa que a participação neste projeto traduz-se num financiamento de 13 000,00 Euros para participação nas ações de capacitação internacional que corporizam o projeto e que ocorrem, de forma descentralizada, em algumas cidades que integram o projeto;
- sugere a designação de um grupo de pessoas para acompanhar o processo de aprendizagem, beneficiando também do referido programa, com exceção dos workshops internacionais, ao qual, e em acordo com informações prestadas até ao momento, apenas uma pessoa poderá atender; para este grupo deverão participar pessoas que estão envolvidas com a execução do Plano de Mobilidade Sustentável da Maia, incluindo domínios relativos aos modos suaves, ao transporte público, mobilidade elétrica, estacionamento, entre outros, pelo que sugere, para além da signatária, a Dra. Márcia Batista e o Eng.º Augusto Monteiro;
- informa sobre do calendário previsto para o primeiro semestre de 2018, e em virtude de o Município integrar no “Leadership Group”, que integra reuniões específicas para estas cidades, à margem de determinados Workshops, sugere a participação no Workshop 3 do SLP1, que decorrerá em março de 2018, em Tampere, Finlândia, na semana de 11 a 16 de março de 2018, estando previsto que ocorra nos dias 13 e 14 de março;
- sugere a participação em atividades de aprendizagem bem como workshops, conforme explanado na informação anexa;
- face o exposto, e embora se trate de um projeto de capacitação/aprendizagem, com um orçamento totalmente financiado no valor total de 13 000,00 Euros, no que respeita às viagens

Data: 18 / 02 / 05  
Fl. ( 19 )

associadas aos Workshops internacionais), enquadrado na competência do Senhor Presidente da Câmara em matéria de realização de despesa, uma vez que se trata de um projeto internacional, julga-se ainda oportuno que o assunto seja levado ao conhecimento do órgão Executivo, e que este delibere ratificar o contrato de Financiamento, e a constituição do grupo de trabalho acima exposto, a afetar às ações de capacitação, e da representação do projeto, a assegurar pela signatária, nos termos acima descritos, que assegurará os demais contactos do projeto e participação nos Workshops Internacionais, tendo como referência o exposto na alínea aaa), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/201, de 12 de setembro.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Visto. À Câmara".

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas 02.02.13 e 02.02.15, conforme proposta de cabimento n.º 629 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1395.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de financiamento em anexo bem como a constituição do Grupo de Trabalho.

Data: 05 / 02 / 05

Fl. ( 20 )

PONTO N.<sup>o</sup> 16

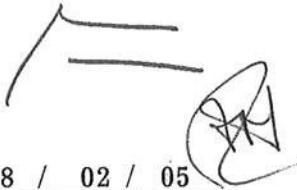
LOTEAMENTO MUNICIPAL, SITO NO  
LUGAR DE CORIM, À RUA DOS CORIS-  
COS, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS,  
CONCELHO DA MAIA, DESTINADO À  
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNI-  
FAMILIAR DE CARÁTER SOCIAL.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 545/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, autorize e aprove:-----

A) a constituição do Loteamento Municipal com a área total de 4 158,62 m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Corim, à Rua dos Coriscos, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, composto por 14 lotes de terreno, destinado à construção de habitações unifamiliar de caráter social, constituído em parte do terreno municipal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2072.<sup>o</sup> e descrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.<sup>o</sup> 3855;-----

B) a inscrição e registo nos competentes Serviços de Finanças e Conservatória do denominado “Empreendimento Municipal dos Coriscos”, composto por 14 habitações unifamiliares de um único piso, das quais 4 são de tipologia T3, 6 são de tipologia T2 e 4 são de tipologia T1, sito à Travessa dos Coriscos, n.<sup>os</sup> 16, 20, 30, 34, 35, 37, 39, 41, 44, 48, 58, 62, 72 e 76, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

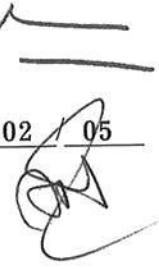
-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que apoiava esta proposta, pois sempre que o Município decidisse fazer alguma coisa em termos de habitação social, esta era uma das situações que teriam de apoiar, pois consistia na criação de condições para os casais jovens poderem construir e poderem ter uma habitação, a custos controlados.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 20.1)

-----O Senhor Presidente explicitou a proposta em  
análise.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, apro-  
var a presente proposta.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 21 )

PONTO N.º 17

RECONHECIMENTO DE DIREITO DO  
LOTE 27, APROVADO PELO LOTEAMEN-  
TO MUNICIPAL DA BOUÇA GRANDE, NA  
FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA,  
CONCELHO DA MAIA E COMPRA E VEN-  
DA DO MESMO A FERNANDO FREITAS DE  
SOUSA.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 4268/18, na qual propõe que a Câmara delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, autorize e aprove:

- a) a celebração da escritura pública de reconhecimento de direito do lote 27, entre este Município da Maia e o Senhor Artur Jorge Carrasqueiro;
- b) a celebração da escritura pública de compra e venda do lote 27, entre este Município da Maia e o Senhor Fernando Freitas de Sousa.

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio referindo que pensava que o contrato estava findo, tendo o Senhor Presidente explicitado o assunto e referido que a culpa tinha sido da Câmara Municipal, e que agora os serviços municipais estavam a por tudo em ordem, com a ajuda da notária privativa Cláudia Barbas, para se completar o processo de aquisição do lote de terreno.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e celebrar a escritura pública de reconhecimento do lote e proceder à celebração da escritura pública de compra e venda do mesmo.

1  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 22 )

PONTO N.<sup>o</sup> 18

ENTRADA DE RECEITA DO  
ESPETÁCULO “ESTOU AQUI”.

Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmento Rodrigues, com o registo n.<sup>o</sup> 2107/18, na qual informa que:

- no âmbito da programação cultural do Fórum da Maia para o 1.<sup>º</sup> trimestre de 2018, será apresentada uma peça de teatro musical pela produtora **Atitudes Sociedade de Produções Artísticas**, designada “Estou Aqui”;

- a sessão a apresentar ao público em geral, com bilhetes à venda através da plataforma BOL – bilheteira on line e cuja previsão de despesa já foi declarada em a manifestação de necessidade, para os devidos efeitos, decorrerá no dia dezoito (18) de março;

- à semelhança do que vem acontecendo nos anos transatos com esta produtora, é a própria que contata diretamente as entidades referidas, estipula o preço dos bilhetes e receba o valor dos mesmos, **cabendo à Câmara Municipal da Maia 25% da receita final apurada.**

Assim, solicita a autorização para a entrada desta receita a apurar após a realização dos respetivo espetáculo, nos cofres da Autarquia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada da receita do respetivo espetáculo nos cofres da Autarquia.

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 23 )

PONTO N.º 19

**DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA MAIA DE**  
**CINCO (5) BICICLETAS E CINCO (5)**  
**CAPACETES POR PARTE DA UNIÃO**  
**CICLISTA DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 641/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, aceitar a doação a benefício do inventário municipal de cinco (5) bicicletas e de cinco (5) capacetes pela União Ciclista da Maia para o Projeto Bicicleta a Pedido, conforme o disposto na alínea) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 24 )

**PONTO N.<sup>º</sup>** 20

**WORLD PRESS PHOTO 2017 - PATROCÍNIO**  
**LIPOR.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.<sup>º</sup> 57 938/17, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia delibere a aprovação do patrocínio da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, no montante de 1 500,00 €, para o evento realizado no âmbito da World press Photo 2017---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 25 )

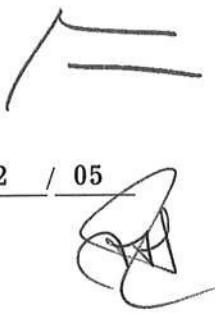
**PONTO N.º 21**

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS**  
**DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE**  
**ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA**  
**MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO**  
**ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-**

----- Presente as informações registadas sob os n.os 3499/18 e 3506/18, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à aprovação do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foram exarados os seguintes despachos: "À Câmara".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado nas informações anexas.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 26 )

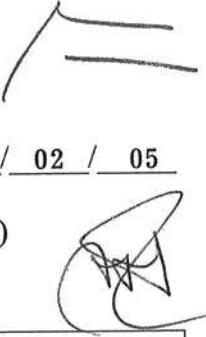
**PONTO N.º 22**

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS  
DA VIA PÚBLICA E COM AS RESPECTIVAS  
MATRÍCULAS CANCELADAS - PRESUN-  
ÇÃO DE ABANDONO A FAVOR DO  
MUNICÍPIO DA MAIA NOS TERMOS DO  
DISPOSTO NO ARTIGO 165.º DO CÓDIGO  
DA ESTRADA.**

-----Presente a informação registada sob o n.º 3492/18, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à consideração do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foram exarados os seguintes despachos: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado na informação anexa.

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 27 )

**PONTO N.º 23**

**PROCEDIMENTO N.º 7/2018 – PERCURSO  
PEDONAL ACESSÍVEL E INTEGRAÇÃO DE  
PERCURSO CICLÁVEL, NA AVENIDA D.  
MANUEL II, NA FREGUESIA DA MAIA,  
DESDE A RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
JUNIOR ATÉ À ROTUNDA DO MONUMEN-  
TO AO TRIUNFO DA GENTES DA MAIA –  
(PROJETO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA  
PEDU).**

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.**

**CONCURSO PÚBLICO.**

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 28 )

**PONTO N.º 24**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITA-  
DA DE OBRAS PÚBLICAS “BENEFICIAÇÃO  
DA ESCOLA EB1 DE MOUTIDOS, NA FRE-  
GUESIA DE ÁGUAS SANTAS”. ANULAÇÃO  
DO PROCEDIMENTO NA SEQUÊNCIA DA  
DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO DE  
CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL.**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 4224/2018, através da qual informa que:-----

- No âmbito do procedimento concursal em referência foi o Município da Maia notificado, em fevereiro de 2017, da impugnação judicial apresentada pelo concorrente ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., na sequência do que apresentou esta Autarquia a correspondente contestação dos factos deduzidos pela Autora;-----

O processo de contencioso pré-contratual seguiu os seus trâmites normais, culminando na Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, notificada ao Município em julho de 2017, cuja decisão versa a anulação do ato adjudicatório e a repetição dos atos procedimentais necessários a nova pronúncia da decisão final do procedimento concursal, expurgada dos vícios que determinaram a anulação, os que estão relacionados com o critério de adjudicação;-----

- Subsequentemente, foi efetuada a apreciação técnica e jurídica dos termos em que seria possível repetir os atos procedimentais de avaliação das propostas e proferir nova decisão, bem como, indagar das ulteriores implicações desse exercício junto do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, cujo conteúdo dessa apreciação se encontra vertido no parecer proferido pelo Senhor Dr. Virgílio Noversa, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, que se insere em anexo;-----

- No mesmo de conclui que a solução mais ajustada aos interesses do Município é a anulação do procedimento concursal e a abertura do novo procedimento ao mercado, após retificação do critério de adjudicação, nomeadamente no que concerne à densificação do descritor “*Valia*

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 29 )

Técnica";-----

- Em tal conformidade, submete-se a decisão de anulação do procedimento à aprovação do Órgão Executivo, devendo na mesma ser posteriormente notificada a todos os concorrentes.--

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “À Câmara, para aprovação da anulação do procedimento concursal”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento concursal.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 30 )

**PONTO N.<sup>o</sup> 25**

**PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVA A PROCESSO DE VISTORIA**  
**DE SALUBRIDADE.**

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.<sup>o</sup> 22/17, efetuada ao prédio sito na Rua Abel Salazar, n.<sup>o</sup> 476 – 1.<sup>º</sup> drt. frente – fração “AJ”, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 36, 37, 38 e 39 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.<sup>º</sup> do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 31 )

**PONTO N.<sup>o</sup> 26**

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVO AO PROCESSO DE VISTORIA**  
**DE SEGURANÇA.**

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.<sup>o</sup> 23/17, efetuada ao que resta de um edifício de habitação sito no Gaveto da Rua Central de Ardegaes com a Rua Fonte de Novais, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 10, 11, 12, 13 e 14 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.

-----À Câmara para apreciação e decisão.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.<sup>º</sup> do Código do Procedimento Administrativo.

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 32 )

### VISTORIAS DE SEGURANÇA.

PONTO N.<sup>o</sup> 27

----- Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.<sup>o</sup> 03/17, efetuada ao prédio sito na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.<sup>o</sup> 1949, 1955 e 1991 e Rua Carlos Sousa Gomes, n.<sup>o</sup> 341 e 381, na freguesia do Castelo da Maia, deste concelho.-----

----- Enviou o Novo Banco o e-mail registado sob o número 3011, em 16 de janeiro de 2018, a informar, que as obras enumeradas na deliberação do projeto de intenção, da reunião realizada em 05 de junho de 2017, já foram efetuadas, pelo que se propõe o arquivamento do processo.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o arquivamento do presente processo de vistoria.-----

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 33 )

### VISTORIAS DE SALUBRIDADE.

PONTO N.º 28

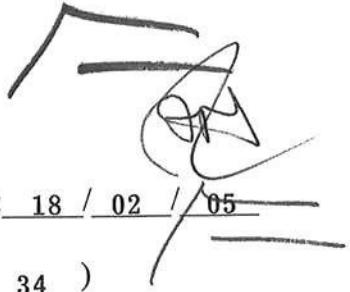
-----( 28 ) 1 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 13/17, efetuada ao prédio sito na Rua Monte Bela, n.º 119 – 3.º dt., fração “BI”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Na sequência da reunião de condóminos realizada no dia 13 de outubro de 2017, conforme consta da ata anexa ao processo, foram apresentados argumentos pela empresa gestora do condomínio para o prolongamento do prazo na realização das obras, que após análise pela Comissão foram validados. Propõe-se pelo facto, que o limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, passe a ser até final de agosto de 2018.-----

-----Sobre o assunto emitiu o Senhor Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago, o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para aprovar em conformidade”.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, até final de agosto de 2018.-----



Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 34 )

( 28 ) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 14/17, efetuada ao prédio sito na Rua Monte Bela, n.º 119 – 3.º esq., fração “BM”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.

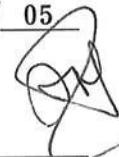
Na sequência da reunião de condóminos realizada no dia 13 de outubro de 2017, conforme consta da ata anexa ao processo, foram apresentados argumentos pela empresa gestora do condomínio para o prolongamento do prazo na realização das obras, que após análise pela Comissão foram validados. Propõe-se pelo facto, que o limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, passe a ser até final de agosto de 2018.

Sobre o assunto emitiu o Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para aprovar em conformidade”.

À Câmara para apreciação e decisão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, até final de agosto de 2018.

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 35 ) 

( 28 ) 3 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 15/17, efetuada ao prédio sito na Rua Monte Bela, n.º 119 – 3.º centro- fração “BK”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.

Na sequência da reunião de condóminos realizada no dia 13 de outubro de 2017, conforme consta da ata anexa ao processo, foram apresentados argumentos pela empresa gestora do condomínio para o prolongamento do prazo na realização das obras, que após análise pela comissão foram validados. Propõe-se pelo facto, que o limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, passe a ser até final de agosto de 2018.

Sobre o assunto emitiu o Senhor Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago, o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para aprovar em conformidade”.

À Câmara para apreciação e decisão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o limite da conclusão das obras aprovadas em deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2017, até final de agosto de 2018.



Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 36 )

-----( 28 ) 4 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 17/17, efetuada à habitação sita na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 95 – 1.º Esq. – fração “E”, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria, propondo as intervenções enunciadas no mesmo, no prazo de cento e vinte (120) dias.-----

Data: 18/02/05

F1. (37)

PONTO N.º 29

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE CINCO PARCELAS  
DE TERRENO, INTEGRADO NO PROCESSO  
REGISTADO SOB O N.º 4021/16, EM NOME DE  
RONEMA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.**

Presente o Auto de Avaliação de cinco parcelas de terreno, localizadas à face da Travessa Dona Sílvia Alves Teixeira, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com as áreas de 756,00 m<sup>2</sup>, 581,00 m<sup>2</sup>, 938,00 m<sup>2</sup>, 810,00 m<sup>2</sup> e 649,00 m<sup>2</sup>, integrado no processo registado sob o n.º 4021/16, em 2016/12/22, em nome de RONEMA - SOCIEDADE, IMOBILIÁRIA LDA., para sua aprovação e posteriormente celebração de escritura notarial.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Engº António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que a seguir se transcreve: "À Câmara para aprovar em conformidade."

A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação do auto de avaliação de cinco (5) parcelas de terreno, e posteriormente celebração de escritura notarial.

18 /02 / 05

Fl. ( 38 )

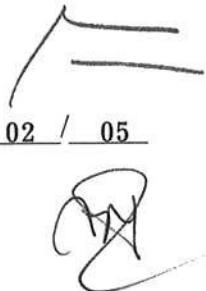
PONTO N.º 30

DOAÇÃO A LAURINDA DA SILVA LAGOA  
ALMEIDA E OUTROS, DE UMA PARCELA  
DE TERRENO COM A ÁREA DE 33,00 M<sup>2</sup>,  
LOCALIZADA À FACE DA RUA ÂNGELA  
ADELAIDE CALHEIROS CARVALHO  
MENEZES, NA FREGUESIA DA CIDADE DA  
MAIA, CONCELHO DA MAIA .-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 238/18, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove a celebração da escritura pública de doação da parcela de terreno com a área de 33,00 m<sup>2</sup>, localizada à face da Rua Ângela Adelaide Calheiros Carvalho Menezes, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, no âmbito do processo de alteração ao lote 4 do alvará de loteamento 8/00, registado sob o n.<sup>o</sup> 8563/07, em nome de Laurinda Silva Lagoa Almeida e outros, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 8328.<sup>o</sup> e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.<sup>o</sup> 2129, da freguesia da Maia, bem como a assunção dos encargos mencionados na mesma.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 02 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 1149/2017 e compromisso nos fundos disponíveis n.<sup>o</sup> 530.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 39 ) 

PONTO N.º 31

**APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 59 847/17, na qual e, em face do antecedente propõe que o Executivo Municipal delibere nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas atualizações, designadamente a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aprovar o Regimento da Câmara Municipal da Maia, com a redação apresentada em anexo.---

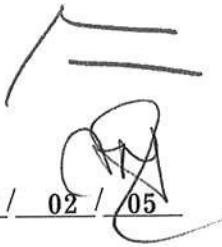
----- O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que o documento que estava em apreciação era exatamente o mesmo que já tinha sido analisado numa reunião anterior, não tendo sido aceites quaisquer propostas que a Coligação “Um Novo Começo” tinha efetuado.-----

----- O Senhor Presidente afirmou então que os serviços analisaram todas as sugestões apresentadas pela Coligação “Um Novo Começo”, sugestões essas de caráter técnico, e que os políticos analisaram as sugestões políticas, não tendo sido aceites nem umas sugestões por não se revelarem válidas.-----

----- O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, salientando que no artigo 7.º as propostas eram apresentadas pelo Presidente ou pelos Vereadores competentes, não percebendo o que significava vereadores competentes.-----

----- Pelo Senhor Presidente foi então referido que a expressão era relativa a competências delegadas, que eram atribuídas aos Vereadores, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves explicitado o conteúdo da expressão e afirmado que qualquer Vereador podia apresentar uma proposta, desde que se contivesse no âmbito das respetivas competências.-----

----- Pelo Senhor Vereador Jaime Silva Pinho foi solicitado ao Presidente da Câmara que fosse retirada a palavra “competente”, no artigo 7.º, da proposta de regimento em apreciação.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 39 ) 1

-----O Senhor Presidente solicitou a comparência na reunião do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso, Virgílio Noversa, o qual respondeu a propósito da questão anteriormente levantada, que a palavra "competente" se referia a Vereadores com funções para a matéria em discussão, podendo as propostas serem apresentadas por qualquer Vereador, sempre que para o caso em apreciação tivesse as necessárias competências ou funções.-----

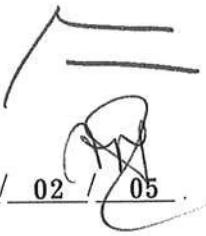
-----Acrescentou ainda o Chefe da Divisão da DAJC, que os Vereadores competentes eram os Vereadores que neste momento estavam em exercício de funções, que tinham sido eleitos para o exercício de funções executivas, e que no caso da Câmara Municipal da Maia eram os dez Vereadores mais o Presidente, parecendo-lhe, no entanto, que os Vereadores estavam a confundir competência com competentes, pois os Vereadores podiam propor, em razão da matéria, uma proposta qualquer que submeteriam a apreciação do Presidente, que a despacharia posteriormente em razão da matéria, não se estando a referir a pelouros.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não concordou com a posição assumida, acrescentando que tinha informações jurídicas que diziam que a palavra competente se definia em razão da área em apreciação, dando como exemplo o desporto, cujas propostas deveriam ser apresentadas pelo Vereador do Desporto ou pelo Presidente.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, compreendeu a posição assumida pelo Chefe da Divisão da DAJC, mas sugeriu que os regulamentos deveriam ser feitos para a generalidade das pessoas e não para um grupo restrito de pessoas, como os juristas.-----

-----Acrescentou ainda que propunham assim, naquele caso, a retirada da palavra competente, devendo as propostas serem assinadas pelo Presidente ou pelos Vereadores.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a sugestão apresentada pela Coligação "Um Novo Começo" não era aceite, pelas razões ali definidas e que a sugestão apresentada não vinha alterar nada ao que já estava proposto.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 39 ) 2

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio solicitando que fosse clarificado se no caso dos Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” efetuarem propostas, o Senhor Presidente as traria à reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que em primeiro lugar teria de as analisar e que só depois estaria em condições de decidir agendá-las ou não para a reunião.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves explicitou que os Vereadores podem observar se o Senhor Presidente fez ou não chegar a reunião de Câmara alguma proposta que eles fizeram.-----

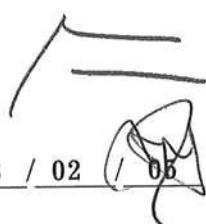
-----No caso em que o Presidente não agendou determinada proposta, então os Vereadores podem propor à Câmara a admissão dessa mesma proposta, no período de antes da ordem do dia, nos termos legais na lei n.º 75/2013.-----

-----O Chefe da Divisão da DAJC acrescentou a este propósito, que os Vereadores tinham a competência para apresentarem propostas e não havia um poder de voto mas sim critérios de oportunidade e de ponderação dos interesses em causa.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmou ainda que o regimento permite ao Senhor Presidente da Câmara regular a gestão política da agenda das reuniões, pois há assuntos que o Senhor Presidente entende que não são oportunos, assistindo, no entanto, aos Vereadores o direito de, no período antes da ordem do dia, fazerem uma proposta à Câmara Municipal, para que esta decida se a proposta entra ou não na ordem de trabalhos.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que não concordava com esta posição, pois o artigo 7.º do regimento, não permitia aquela interpretação do Senhor Vereador Mário Nuno Neves.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves, em resposta, afirmou que o que estava em causa era a regulação dos procedimentos e quando estes não agradavam a algum Vereador, a lei facultava-lhes que esses procedimentos pudessem ser contrariados pela própria Câmara Municipal.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 39 ) 3

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou, então, que o documento que estava a ser apreciado era o mesmo que já havia sido apresentado à Câmara Municipal, achando que era uma falta de respeito, perante o trabalho todo que fora feito pelos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras informou que entendia que o regimento da Câmara deveria ser um documento aprovado por todos os Vereadores, não compreendendo porque é que em vinte propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, nenhuma havia sido aprovada ou implementada no documento em apreciação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio, afirmando que entregou as sugestões dos Senhores Vereadores aos serviços municipais, para informação técnico-jurídica e política, e que a conclusão tinha sido de que as sugestões apresentadas não alteravam o conteúdo do documento já elaborado.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dando conta que o que se estava a passar era um precedente grave e que o Senhor Presidente e os Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro” demonstravam uma falta de cultura democrática, pois não tinham feito nenhum esforço para ser obtido um consenso, num documento que importava a todos e que regularia as reuniões de Câmara.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que a Coligação “Um Novo Começo” iria votar contra este regimento que ali era apresentado, formulando a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores da Coligação Um Novo Começo registam a falta de cultura democrática evidenciada por todos os senhores vereadores da Coligação Maia em Primeiro e do senhor Presidente, em exercício, considerando inaceitável que, das vinte propostas de alterações apresentadas pelos senhores vereadores da Coligação Um Novo Começo, nenhuma tenha merecido a sua inclusão na versão do regimento ora proposto”.*-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o Regimento da Câmara Municipal da Maia.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 40 )

PONTO N.º 32

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**  
**- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS A TEMPO PARCIAL E A TERMO RESOLUTIVO CERTO.**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 4378/2018, na qual propõem:

a) Que a Câmara Municipal aprove a abertura de procedimentos concursais, com constituição de reserva de recrutamento, para a contratação, a tempo parcial e a termo resolutivo certo, de técnicos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico nas seguintes áreas;

- Atividade Física e Desportiva;

- ALE – Ligação da Escola com o Meio;

- ALE – TIC, no ensino especial;

- ALE – TIC;

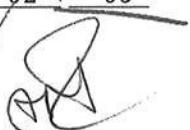
- ALE – Expressão Musical;

- ALE – Expressão Musical, no ensino especial;

b) Que sejam utilizados para o efeito os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 2068/2017 e 299/2018 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 474 e 1011.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 18 / 02 / 05  
Fl. ( 41 ) 

PONTO N.º 33

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2017 INS-**  
**TAURADO POR DESPACHO DA ENG.<sup>a</sup>**  
**HELENA MARIA PIMENTEL FIGUEIRE-**  
**DO LOPES DIAS, À DATA DIRETORA DO**  
**DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, PLA-**  
**NEAMENTO E GESTÃO URBANA, DE 17**  
**DE JULHO DE 2017, À TRABALHADORA**  
**MARIA JOÃO MOREIRA PEDROSA**  
**SIMÕES, À DATA CHEFE DA DIVISÃO DO**  
**AMBIENTE.**  
**RELATÓRIO FINAL.**

-----Presente, para aprovação, o relatório final elaborado pela Instrutora, Dra. Romana Bré de Abreu, registado sob o n.º 3558/18, no qual informa que: -----

- atendendo a todo o exposto, e porque nos termos do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob a epígrafe Medidas das Sanções Disciplinares se determina que “Na aplicação das sanções disciplinares atende-se aos critérios gerais enunciados nos artigos 184.º a 188.º, à natureza, à missão e atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra ou a favor dele”;-----

- considerando que a trabalhadora, quanto às infrações descritas nos artigos 8.º e 14.º da Nota de Culpa beneficia de circunstância dirimente da responsabilidade disciplinar prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 190.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber o exercício de um direito ou o cumprimento de um dever, significando isto que da prática daquelas condutas fica excluída qualquer responsabilidade disciplinar, por se tratar esta circunstância dirimente de uma causa de justificação ou e exclusão da culpa, já que, quanto a estes

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 42 )

comportamentos a trabalhadora atuou ao abrigo da obediência hierárquica a um seu legítimo superior, a saber o Senhor Vice-Presidente e o Vereador do Pelouro do Ambiente;

- considerando que beneficia a trabalhadora da circunstância agravante especial da infração de disciplinar prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 190.º do citado diploma legal, a saber a confissão espontânea da infração, uma vez que a mesma assumiu desde logo a prática desses comportamentos que lhe eram imputados na participação, contribuindo dessa forma para a descoberta da verdade;

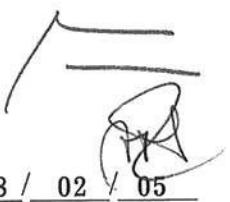
- e que beneficia ainda a trabalhadora da circunstância atenuante geral resultante dos depoimentos das testemunhas apresentadas pela defesa quanto à excelência do seu desempenho profissional por vários anos e qualidades pessoais;

- atendendo a que não se deu como provado que a trabalhadora tenha agido com dolo, antes atuando a título de negligência, não se provando ser sua intenção, bem antes pelo contrário, prejudicar o serviço a que se encontra afeta ou mesmo o Município da Maia, o que diminui o seu grau de culpabilidade;

- atendendo a que não tem a trabalhadora antecedentes disciplinares, nada constando do seu certificado de registo disciplinar sendo por isso primária;

- considera que incorre a trabalhadora na Sanção Disciplinar de Multa prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 2 do artigo 181.º e artigo 185.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que sugere a aplicação da Sanção Disciplinar de multa de 350,00 Euros (calculada nos termos do n.º 2 do supra citado artigo 181.º);

- atendendo a todo o exposto que supra se referiu e ainda ao facto de que é entendimento atual que o escopo de todo o Direito Sancionatório, quer seja ele de natureza penal, quer seja disciplinar, deverá ser entendido como tendo fins preventivos, de prevenção geral (da comunidade) e de prevenção especial (do trabalhador em si), não devendo as sanções a aplicar revestirem um caráter retributivo face à infração, mas antes serem instrumentos que permitam uma reintegração e reinserção da funcionalidade na Comunidade com estreita observância dos princípios impostos pela Lei e dos interesses tutelados;



Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 43 )

- e por último, considerando que se pode concluir nos presentes autos, atendendo à personalidade da trabalhadora e às circunstâncias das infrações, que a simples censura do comportamento e a ameaça de sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição;

- por isso sugere-se, por assim melhor se atingirem aqueles objetivos (“ratio legis”), que delibere a Câmara Municipal da Maia pela **Suspensão da Execução da Sanção Disciplinar ora proposta**, nos termos do artigo 192.º da Lei Geral dos Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Suspensão de Sanção Disciplinar esta por seis meses, contado este prazo desde a data da notificação à trabalhadora da respetiva decisão, que caducará se a trabalhadora vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em virtude de novo processo disciplinar.

Mais informa que quanto à sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, aplicável acessoriamente aos titulares de cargos dirigentes nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a mesma não será de aplicar à trabalhadora pelo facto de a mesma na presente data já não exercer o cargo de chefe de divisão, mostrando-se atualmente a sua aplicação sem quaisquer efeitos – inutilidade superveniente da lide;

- se a Câmara Municipal da Maia concordar com a sanção proposta, a decisão de a aplicar, e de suspender a sua aplicação pelo período de seis meses, com menção expressa dessa sanção, deve ser notificada à trabalhadora nos termos do artigo 214.º, conforme obriga o n.º 1 do artigo 222.º, começando os seus efeitos a produzir-se no dia seguinte ao da notificação à trabalhadora de acordo com o disposto no artigo 223.º, todos do mesmo Diploma Legal.

A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que ao ler o conteúdo do relatório final, ficou estupefacta com o relato de episódios verdadeiramente surpreendentes, em que existia um Vice-Presidente da Câmara, que causava com a sua ação tamanha entropia nos serviços e que obrigava a que uma Diretora de Departamento pudesse abrir um processo disciplinar a uma chefe de divisão, não existindo mais nada em apreciação.



Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 43 ) 1

-----O Senhor Presidente esclareceu a Câmara sobre o assunto, tendo a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras levantado o problema de se saber se o Senhor Presidente estava ou não impedido para votar, em face do relatório final que era apresentado à Câmara Municipal.-----

-----O Chefe da Divisão da DAJC, Virgílio Nover-  
sa, esclareceu que não havia nenhum impedimento para o senhor Presidente poder votar,  
em face do que constava nos autos.-----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, nos  
precisos termos do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, no qual foram  
apurados seis (6) votos a favor e cinco (5) votos contra, deliberou, por maioria, aplicar a  
**Sanção Disciplinar de multa no valor de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros),**  
**suspendendo-se a sua execução pelo período de seis (6) meses,** prevista na Lei Geral do  
Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

*F*  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 44 )

**PONTO N.<sup>o</sup> 34**

**APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, pelos Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Emília Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.<sup>o</sup> 60 151/17, na qual propõem:

- que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos acordos de execução a celebrar com as Freguesias, que expressam o resultado das negociações referidas;
- que a Câmara Municipal aprove as necessárias modificações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018 para efeitos de enquadramento da plurianualidade da despesa, designadamente a modificação número 3 ao Plano de Atividades Mais Relevantes e consequentemente ao Orçamento de Despesa, em conformidade com o Anexo III;
- que submeta a proposta à aprovação do órgão deliberativo nos termos e para os efeitos da alínea m) do artigo 33.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 6.<sup>º</sup> da LCPA, Lei n.<sup>º</sup> 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 637 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.<sup>os</sup> 1445, 1446, 1448 a 1455.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea m) do artigo 33.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 6.<sup>º</sup> da LCPA, Lei n.<sup>º</sup> 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 45 )

PONTO N.º 35

**“MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO” – EVENTOS, PROVAS, TORNEIOS E OUTRAS ATIVIDADES A REALIZAR EM 2018:**

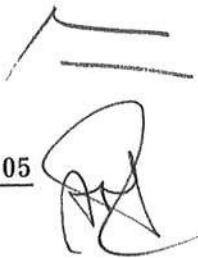
- 1) PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES E QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA;**
- 2) AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 3540/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta:

1. Autorizar a realização dos eventos, provas, torneios e outras atividades, elencadas no anexo 1, a serem levadas a efeito no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, até dezembro de 2018, com exceção da contratação de colaboradores em regime de avença para a época desportiva 2018-19 (setembro a dezembro), sem prejuízo de outras que possam surgir *a posteriori*, de acordo com a planificação constante do anexo 2, que inclui a quantificação financeira total do projeto, que ascende a 578 148,80 €, cuja despesa deverá ser devida e oportunamente autorizada pelo órgão competente para o efeito, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas;
2. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos ao Departamento de Desporto, até ao montante máximo de 8700,00 €, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Diversas Económicas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.<sup>os</sup> 646 e 436 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 1223.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

  
Data: 18/02/05

F1. ( 46 )

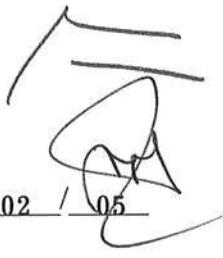
PONTO N.º 36

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

( 36 ) 1. Processo em nome de FERNANDO RIBEIRO DE MAGALHÃES, pessoa singular n.º 155095714, com residência na Rua Dr. Germano Sousa Vieira, n.º 309, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho de Maia, registado sob o n.º 4508/17, em 23 de novembro, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica prestada em 10 de janeiro de 2018, que se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.



Data: 18 / 02 / 05

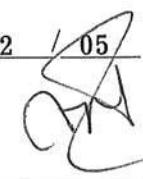
Fl. ( 47 )

----- ( 36 ) 2. Processo em nome de EDINVEST – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA., pessoa coletiva n.º 507160622, com sede na Travessa do Trelaiteiro, n.º 104, freguesia Águas Santas, concelho de Maia, registado sob o n.º 42/18, em 8 de janeiro, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica prestada em 12 de janeiro de 2018, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

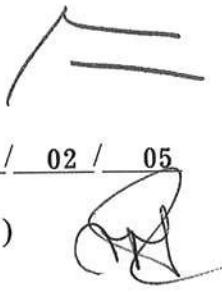
  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 48 ) 

----- ( 36 ) 3. Processo em nome de LAURINDA DIAS MOREIRA DA SILVA, pessoa singular n.º 134756770, com residência na Avenida Fernando Pessoa, n.º 8, freguesia de Moreira, concelho de Maia, registado sob o n.º 3151/17, em 23 de agosto, com vista à aprovação do referido no ponto 6 da informação técnica prestada em 15 de dezembro de 2017, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica prestada em 4 de janeiro de 2018, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação do referido no ponto 6 da informação técnica prestada em 15 de dezembro de 2017, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 49 )

PONTO N.º 37

**BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

**Abertura do dia 02 de outubro de 2017.**

-----Presente a informação registada sob o n.º 54 068/17, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.

-----A Câmara tomou conhecimento.

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 50 ) 

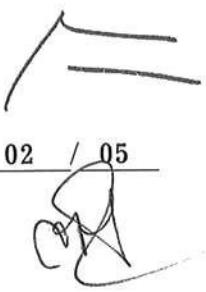
**PONTO N.º 38**

**BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

**Abertura do dia 03 de janeiro de 2018.**

----- Presente a informação registada sob o n.º 2312/18, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

  
Data: 18 / 02 / 05

Fl. ( 51 ) 

**PONTO N.º 39**

**MAIA – EMPREGO, JANEIRO A MAIO**

**2017.**

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 2531/18, de Filipe Gonçalves, do Maia Go, através do qual envia documento síntese com a evolução do número de inscritos no IEFP da Maia, entre janeiro e outubro de 2017.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----